CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
34ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETARIO: WILSON ALVES

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 34ª Sessão Ordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. O Senhor Presidente Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, comunicou o falecimento do ex-Prefeito Francisco de Assis Bosque, e determinou que fosse respeitado um minuto de silêncio. Em seguida, colocou em discussão e votação a Ata da 33ª Sessão Ordinária de 2005 e a 35ª Sessão Extraordinária de 2005, que foram aprovadas por unanimidade de votos. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL***: VETO TOTAL ao Projeto de Lei Nº. 88/2005 (objeto do autógrafo Nº. 98/2005) de autoria do Ver. Wilson Alves, que dispõe sobre a cassação de alvará e licença de funcionamento de estabelecimentos do Município nos quais ocorram adulterações de combustíveis. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Veto às Comissões Permanentes da Casa para emissão de Pareceres. Projeto de Lei nº. 129/2005 De autoria do Executivo Municipal: Autoriza concessão de uso de espaço na "Praça Interclubes - Lions/Rotary", para construção de um Obelisco em comemoração aos 10 anos de fundação da Loja Maçônica Integração e Justiça. Ofício Nº. 873/2005, At. Requerimento Nº. 433/2005 - Marcos Lopes Miranda. Ofício Nº. 887/2005, At. Requerimento Nº. 431/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Ofício Nº. 904/2005, At. Requerimento Nº. 440/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Ofício Nº. 924/2005, Encaminhando o Balancete Analítico da Receita e Despesa, referente o mês de setembro de 2005. O projeto foi considerado, por unanimidade de votos, Objeto de Deliberação pelo Plenário. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES***: Projeto de Lei nº. 125/2005 De autoria do vereador Adamir Maurício de Barros: Declara de Utilidade Pública a Associação de Bairros de Vila Araceli. Projeto de Lei nº. 126/2005: De autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça: Fixa o valor dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Garça, a partir de 1º de outubro de 2005. Projeto de Lei nº. 127/2005: De autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça: Fixa os subsídios do Sr. Prefeito Municipal e Vice-Prefeito a partir de 1º de outubro de 2005. Projeto de Lei nº. 128/2005: De autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça: Fixa os subsídios dos Secretários Municipais a partir de 1º de outubro de 2005. Todos os projetos foram, unanimemente, considerados Objeto de Deliberação pelo Plenário. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS:*** Caixa Econômica Federal - Escritório de Negócios de Bauru, Notificando o crédito de R$ 70.000,00 em 13/10/2005, referente ao contrato de repasse OGU 0168614-59/2004/Mesporte/CAIXA - Programa Esporte e Lazer na Cidade, assinado em 23/11/2004, para a execução de construção e equipamentos de ginásio poliesportivo. Colégio Antares, At. Moção Nº. 711/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Coordenadoria da Assessoria Técnico Policial da Secretaria Estadual da Segurança Pública, At. Requerimento Nº. 395/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Coordenadoria da Assessoria Técnico Policial da Secretaria Estadual da Segurança Pública, At. Requerimento Nº. 394/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Dep. Estadual Baleia Rossi, At. Requerimento Nº. 342/2005 - José Maria Piola. Diretoria Regional de Ensino de Marília, At. Requerimento Nº. 443/2005 - Wilson Alves. Emdurb - Marília, At. Requerimento Nº. 441/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Ministério da Educação, Informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, à Prefeitura Municipal de Garça. Ministério da Fazenda, At. Requerimento Nº. 425/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Ministério da Saúde, Informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde à Prefeitura Municipal de Garça. SAAE - Garça, At. Requerimento Nº. 458/2005 - Wilson Alves. SAAE - Garça, At. Requerimento Nº. 460/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Secretaria Estadual da Segurança Pública, At. Requerimento Nº. 255/2005 - Adamir Maurício de Barros. Secretário Adjunto da Secretaria Estadual da Segurança Pública, At. Requerimento Nº. 394/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Secretário Adjunto da Secretaria Estadual da Segurança Pública, At. Requerimento Nº. 395/2005 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Telefônica, At. Requerimento Nº. 455/2005 - Sebastião Toldato Galego. Telefônica, At. Requerimento Nº. 456/2005 - Massao Ogawa. Em Pedido de Ordem o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, o que foi aprovado pelo Plenário

por unanimidade de votos. Realizada a 2ª chamada, visando a Ordem do Dia, verificou-se a presença de nove vereadores. **ORDEM DO DIA**: **ITEM I** - Projeto de Lei nº. 111/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de programas na área da educação. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei nº. 113/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº. 3.415/2000, que autoriza a celebração de convênio com a Fundação PROCON. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o de maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto nas normas regimentais da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - Projeto de Lei nº. 117/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº. 3.831/2005, que autorizou o Município a realizar parceria com a empresa RCG Tecnologia Eletromecânica Ltda. para a construção de um ginásio de esportes no CIE - Pólo Esporte, no que tange aos itens fornecidos pela empresa. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** - Projeto de Lei nº. 118/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal Nº. 2680/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e autarquias, na parte referente à concessão de abono familiar ao cônjuge ou companheira do servidor. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos, sendo cinco votos favoráveis e quatro contrários, com voto de Minerva do Senhor Presidente. **ITEM V** - Projeto de Lei nº. 119/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a natureza de utilização de lote do conjunto habitacional "Takeo Toyota", passando de residencial para misto - residencial e comercial. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Senhor Presidente e não havendo oradores inscritos para EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e quatro de outubro de dois mil e cinco.-.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário